

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50.600.034860/2024-31

2. Trecho

Dados da rodovia objeto da licitação:

Lote: Único

Rodovia: BR-163/PR

Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) – Div. PR/MS (Fim da ponte s/Rio Paraná)

Subtrecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) – Entr. PR-182(A) (Realeza)

Segmento: km 0,00 ao km 123,7

Extensão Total: 123,7 km

Código SNV (202407A): 163BPR0033 ao 163BPR0073

Segmento 1

Subtrecho: Entr. BR-163/280/373 (Div. SC/PR) - Entr. PR-583 (Pérola D'Oeste)

Segmento: km 0,0 ao km 65,09

Extensão: 65,9 km

Código SNV (202504A): 163BPR0033 ao 163BPR0060

Segmento 2

Subtrecho: Entr. PR-583 (Pérola D'Oeste) - Entr PR-182(A) (Realeza)

Segmento: km 65,9 - km 123,7

Extensão: 57,8 km

Código SNV (202504A): 163BPR0065 ao 163BPR0073

Observa-se que os códigos do SNV dizem respeito à versão de abril de 2025 (202504A), vigente à época da elaboração do presente Termo de Referência, disponível em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/pnv-e-snv>. Desta feita, fica a cargo da projetista realizar a devida atualização do SNV, quando da conclusão do empreendimento.

3. Processo Orçamento Restrito

Processo Restrito que contém o orçamento: 50600.004444/2020-85.

4. Descrição da necessidade

A BR-163 é uma rodovia longitudinal do Brasil que totaliza 3.467 km de extensão. É um importante elemento na conectividade Norte-Sul do país, passando por regiões de expressiva produção, ligando os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Pará. É a partir de São Miguel do Oeste, no extremo oeste de Santa Catarina, que a rodovia ganha status de centro rodoviário escoador do Brasil, uma vez que incorpora uma das últimas fronteiras agrícolas ao sistema produtivo brasileiro.

Os segmentos desse termo de referência estão localizados à sudoeste do estado do Paraná, iniciando na divisa dos estados de Santa Catarina com Paraná, no entroncamento com a BR-280(A)/373(A) (Barracão), e finalizando no entroncamento com a BR-582(B)/PR-182 (Marmelândia). O investimento perfaz aproximadamente 123,70 km, cruzando as cidades de Barracão/PR, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Conciolândia, Pérola do Oeste, Planalto, Capanema e Pinheiro.

Os contornos rodoviários dos municípios de Barracão, Santo Antônio do Sudoeste e Capanema são uma soluções previstas no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da BR-163/PR, do contrato DNIT PP-940/2014-00. O referido EVTEA deu origem ao Caderno de Empreendimentos da BR-163/PR. Os contornos deram-se devido a travessia urbana, na qual a rodovia encontra-se inserida, que possui intensa ocupação da faixa de domínio, onde qualquer melhoria acarretaria em onerosa intervenções. Importante destacar que no contorno de Santo Antônio do Sudoeste, devido ao nível de serviço, este contorno já deve ser implantado duplicado.

Planejamento Estratégico

Consideram-se como subsídios para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, os requisitos técnicos contidos no Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 19026516) e na Nota Informativa nº 3394/2024/EMPREENHIMENTOS - DPP /DPP/DNIT SEDE (SEI nº 19026538), por apresentarem os elementos essenciais à caracterização da contratação ainda em fase preliminar.

Em consonância com o art. 15. da Portaria nº 1.306, de 15 de março de 2022 (SEI nº 10824197), informamos que a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - 2025, cadastrada sob o número de DFD 619 /2024.

Diante do exposto, as exigências constantes do art. 24., bem como do art. 20. da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, estão atendidas pelas documentações e informações supracitadas, assim como pelo Termo de Referência e seus anexos, incluindo orçamento referencial detalhado, que servirão de embasamento para elaboração do Edital.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Abertura de processo próprio para a contratação;

- Documento de Formalização da Demanda específico;
- Realização de Estudo prévio à contratação;
- Orçamento e Cronograma atualizado e aprovado;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Concordância e/ou aprovação do Termo de Referência;
- Indicação de Recursos Orçamentários;
- Elaboração de minuta do edital (em conformidade com normativos e/ou padrões vigentes, se e onde cabível);
- Análise jurídica (com possíveis correções/complementações);
- Elaboração e divulgação do Edital;
- Condução do certame licitatório em fase externa;
- Publicação dos atos no sítio eletrônico do DNIT;
- Adjudicação e Homologação do certame;
- Encaminhamento para contrato;
- Fiscalização concomitante com execução dos serviços.

Conforme Nota Informativa 3394/2024/EMPREENHIMENTOS - DPP/DPP/DNIT SEDE (SEI nº19026538), temos a informar:

As especificações e demais exigências do Projeto Básico ou Executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas em alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável, Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, de acordo com o art. 7º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, e art. 7º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022, de modo a proporcionar a economia da conservação, manutenção e operacionalização rodoviária, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental. Assim, o escopo do Termo de Referência deverá indicar em suas especificações técnicas os seguintes critérios objetivos para a definição da concepção das soluções técnicas adotadas:

- Segurança;
- Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- Economia na execução, conservação e operação;
- Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
- Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;
- Adoção das normas técnicas adequadas;
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- Impacto ambiental.

Não é característico da contratação em tela a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Os prazos de execução e vigência do contrato são os seguintes:

Prazo de Vigência: xxx (xxx) dias corridos;

Segmento 01: Prazo de Execução: xx (xxx) dias úteis, que representam xxx (xxx) dias corridos, incluindo prazos para análises do DNIT;

Segmento 02: Prazo de Execução: xxx (xxx) dias úteis, que representam xxx (xxx) dias corridos, incluindo prazos para análises do DNIT;

Os marcos temporais que definem o início de contagem dos prazos de execução e vigência são: Execução a partir da ordem de serviço; e Vigência a partir da assinatura do contrato.

Esses prazos consideram a possível adoção de procedimentos necessários à celebração de termo aditivo, prorrogáveis nos limites e regramentos estabelecidos pelos artigos 107, 111 e 113 da Lei nº 14.133/21.

Objeto da Licitação: Elaboração dos projetos básicos e executivos visando a adequação de capacidade da BR-163 /PR entre Marmelândia e Barracão.

7. Levantamento de Mercado

- O levantamento de mercado acompanha o Orçamento Referencial do Termo de Referência.
- Como já exposto nos itens 4, 6 e 8, o objeto da licitação em tela é a contratação de empresa de engenharia especializada para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia
- É dispensada a necessidade de audiência pública, tanto pelo valor quanto pela baixa complexidade do objeto.

8. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a **Elaboração dos projetos básicos e executivos visando a adequação de capacidade da BR-163/PR entre Marmelândia e Barracão.**

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método para a estimativa das quantidades e orçamento dos serviços a serem contratados atendeu aos seguintes requisitos:

- Para o custo de mão de obra, equipamentos e insumos, adotou-se a Nova Tabela de Preços de Consultoria do DNIT atualizada segundo índice apresentado pela Fundação Getúlio Vargas tendo como mês de referência o mais atual possível, disponível no endereço [https://www.dnit.gov.br /custos-e-pagamentos /custos-e-pagamentos- 1](https://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-1).
- Para adoção de custos para diárias, tem-se como parâmetro os valores estabelecidos no Decreto nº 11.117, de 2022, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.
- Para a estimativa de custos de passagens aéreas, utilizou-se cotação de mercado realizada em um arco temporal determinado adotando-se circunstâncias variadas objetivando-se obter elevada aproximação com os preços praticados pelo mercado em situação real. Assim, para o cálculo do custo médio da passagem aérea a ser considerada no orçamento foi feita uma pesquisa de mercado, tendo como destino a localização do empreendimento, com base nos preços disponíveis para três dos principais polos aéreos do país: Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

I. As estimativas de quantitativos necessários foram elaboradas segundo critérios do DNIT;

II. Não há necessidade de aquisição de materiais específicos cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação;

III. O orçamento gerou o valor de cada produto a ser entregue pela empresa.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.827.889,54

- i. O orçamento referencial deve ser elaborado de acordo com a Nova Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.
- ii. O custo referencial para a contratação apresenta a priori valor global de R\$ 9.827.889,54 (nove milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos):
 - Segmento 01: Valor global de R\$ 5.371.291,91 (cinco milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);
 - Segmento 02: Valor global de R\$ 4.456.597,63 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos);
- iii. A planilha estimativa de custos e formação de preços, que originou o Cronograma de Medição, a priori, consta do Processo Restrito nº 50600.004444/2020-85.

Abaixo apresentamos um resumo do orçamento final:

Tabela 1 - Resumo do orçamento Segmento 01

PAINEL DE INDICADORES	BR-163/PR	VALOR TOTAL		VALOR POR KM	
	65,90	R\$ 5.371.291,91		R\$ 66.230,48	
		BDI = 45,11% DATA BASE: ABRIL / 2025			
	COORDENAÇÃO	R\$ 486.013,75	SONDAGEM DO SUBLEITO	PASSARELA(S)	OBRA DE ARTE ESPECIAL
		9,05%	648 M	1	9
	ESTUDOS PRELIMINARES	R\$ 1.903.079,53	SONDAGEM DO SUBLEITO		
		35,43%	541 M		
	PROJETO BÁSICO	R\$ 2.070.474,64	TEMPO DE PROJETO (DIAS ÚTEIS)	SONDAGEM OAE (SPT)	342 M
		38,55%	418		
	PROJETO EXECUTIVO	R\$ 911.724,00		SONDAGEM OAE (ROTATIVA)	180 M
		16,97%			



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP
Coord.Geral de Desenv. de Projetos - CGDESP|DPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS VISANDO A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA BR-163/PR ENTRE MARMELÂNDIA E BARRAÇÃO.

MÊS REFERÊNCIA:

DATA-BASE: ABRIL / 2025

CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO				
Item	PRODUTO	Valor dos Pagamentos		Prazo em Dias
		%	R\$	
TOTAL		100%	R\$ 5.371.291,91	418
1	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS	2,14%	R\$ 115.082,45	50
2	ESTUDOS PRELIMINARES	36,81%	R\$ 1.977.325,67	128
2.1	ESTUDO DE TRAÇADO	1,04%	R\$ 56.042,81	14
2.2	ESTUDO DE TRÁFEGO	1,75%	R\$ 93.792,38	10
2.3	ESTUDO TOPOGRÁFICO	11,73%	R\$ 630.132,37	45
2.4	ESTUDO GEOTÉCNICO DE SUBLEITO/ E OCORRÊNCIAS	13,21%	R\$ 709.653,14	43
2.5	ESTUDO GEOTÉCNICO - SONDAAGEM PARA OAE	3,10%	R\$ 166.402,21	37
2.6	ESTUDOS GEOLÓGICOS	2,48%	R\$ 132.992,76	31
2.7	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	1,83%	R\$ 98.163,23	40
2.8	LEVANTAMENTO AMBIENTAL	1,68%	R\$ 90.146,77	26
3	PROJETO BÁSICO	42,38%	R\$ 2.276.456,59	214
3.1	PROJETO GEOMÉTRICO E DE INTERSEÇÕES	4,24%	R\$ 227.957,55	53
3.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	4,24%	R\$ 227.957,55	53
3.3	PROJETO DE DRENAGEM	2,92%	R\$ 156.831,21	53
3.4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	4,52%	R\$ 243.015,35	57
3.5	PROJETO DE RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO	2,69%	R\$ 144.288,93	47
3.6	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	9,07%	R\$ 487.235,51	37
3.7	PROJETO DE CONTENÇÕES	1,00%	R\$ 53.824,65	24
3.8	PROJETO DE PASSARELAS	0,88%	R\$ 47.431,02	7
3.9	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - OC	1,84%	R\$ 98.767,75	34
3.10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	1,13%	R\$ 60.457,83	21
3.11	PROJETO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E PAISAGISMO	1,71%	R\$ 91.735,64	24
3.12	ESTUDOS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES DE FAIXAS DE DOMÍNIO	1,74%	R\$ 93.552,28	27
3.13	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	4,93%	R\$ 264.635,48	79
3.14	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA	1,47%	R\$ 78.765,83	36
4	PROJETO EXECUTIVO	18,66%	R\$ 1.002.427,20	227
4.1	PROJETO GEOMÉTRICO E DE INTERSEÇÕES	2,02%	R\$ 108.518,80	25
4.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	2,02%	R\$ 108.518,79	25
4.3	PROJETO DE DRENAGEM	1,39%	R\$ 74.659,22	25
4.4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	2,15%	R\$ 115.687,03	27
4.5	PROJETO DE RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO	1,28%	R\$ 68.688,49	22
4.6	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4,32%	R\$ 231.947,61	18
4.7	PROJETO DE CONTENÇÕES	0,48%	R\$ 25.623,13	12
4.8	PROJETO DE PASSARELAS	0,42%	R\$ 22.579,46	3
4.9	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - OC	0,88%	R\$ 47.018,22	16
4.10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	0,54%	R\$ 28.780,84	10
4.11	PROJETO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E PAISAGISMO	0,81%	R\$ 43.670,59	11
4.12	PROJETO DE ILUMINAÇÃO	1,66%	R\$ 89.238,68	30
4.13	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA	0,70%	R\$ 37.496,34	17

Tabela 2 - Resumo do orçamento Segmento 02

PAINEL DE INDICADORES

BR-163/PR	VALOR TOTAL		VALOR POR KM	
57,80	R\$ 4.456.597,63		R\$ 68.143,69	
	BDI = 45,11% DATA BASE: ABRIL / 2025			
COORDENAÇÃO	R\$ 413.174,82	SONDAGEM DO SUBLEITO	PASSARELA(S)	OBRA DE ARTE ESPECIAL
	9,27%	520 M	0	6
ESTUDOS PRELIMINARES	R\$ 1.541.133,34	SONDAGEM DO SUBLEITO		
	34,58%	436 M		
PROJETO BÁSICO	R\$ 1.740.450,35	TEMPO DE PROJETO (DIAS ÚTEIS)	SONDAGEM OAE (SPT)	
	39,05%		205,2 M	
PROJETO EXECUTIVO	R\$ 761.839,12	358	SONDAGEM OAE (ROTATIVA)	
	17,10%		108 M	



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - DPP
Coord.Geral de Desenv. de Projetos - CGDESP|DPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS VISANDO A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA BR-163/PR ENTRE MARMELÂNDIA E BARRAÇÃO.

MÊS REFERÊNCIA:

DATA-BASE: ABRIL / 2025

CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO				
Item	PRODUTO	Valor dos Pagamentos		Prazo em Dias
		%	R\$	
TOTAL		100%	R\$ 4.456.597,63	358
1	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS	2,10%	R\$ 93.423,72	50
2	ESTUDOS PRELIMINARES	36,02%	R\$ 1.605.189,43	96
2.1	ESTUDO DE TRAÇADO	1,07%	R\$ 47.703,87	12
2.2	ESTUDO DE TRÁFEGO	2,11%	R\$ 94.022,62	10
2.3	ESTUDO TOPOGRÁFICO	11,47%	R\$ 510.957,75	37
2.4	ESTUDO GEOTÉCNICO DE SUBLEITO/ E OCORRÊNCIAS	13,14%	R\$ 585.627,16	39
2.5	ESTUDO GEOTÉCNICO - SONDAAGEM PARA OAE	2,29%	R\$ 101.903,89	22
2.6	ESTUDOS GEOLÓGICOS	2,44%	R\$ 108.602,56	25
2.7	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	1,83%	R\$ 81.413,97	33
2.8	LEVANTAMENTO AMBIENTAL	1,68%	R\$ 74.957,61	21
3	PROJETO BÁSICO	43,04%	R\$ 1.918.297,26	176
3.1	PROJETO GEOMÉTRICO E DE INTERSEÇÕES	4,17%	R\$ 185.779,21	43
3.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	4,17%	R\$ 185.779,21	43
3.3	PROJETO DE DRENAGEM	2,87%	R\$ 127.813,18	43
3.4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	4,45%	R\$ 198.257,36	46
3.5	PROJETO DE RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO	2,84%	R\$ 126.439,87	41
3.6	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	10,48%	R\$ 467.079,39	36
3.7	PROJETO DE CONTENÇÕES	1,21%	R\$ 53.956,78	24
3.8	PROJETO DE PASSARELAS	0,00%	R\$ -	0
3.9	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - OC	1,79%	R\$ 79.808,23	27
3.10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	1,09%	R\$ 48.605,01	16
3.11	PROJETO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E PAISAGISMO	1,68%	R\$ 74.961,60	19
3.12	ESTUDOS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES DE FAIXAS DE DOMÍNIO	1,81%	R\$ 80.505,94	22
3.13	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	5,04%	R\$ 224.627,40	64
3.14	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA	1,45%	R\$ 64.684,08	29
4	PROJETO EXECUTIVO	18,84%	R\$ 839.687,21	189
4.1	PROJETO GEOMÉTRICO E DE INTERSEÇÕES	1,98%	R\$ 88.439,87	21
4.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	1,98%	R\$ 88.439,87	21
4.3	PROJETO DE DRENAGEM	1,37%	R\$ 60.845,24	21
4.4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	2,12%	R\$ 94.380,07	22
4.5	PROJETO DE RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO	1,35%	R\$ 60.191,48	19
4.6	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4,99%	R\$ 222.352,33	17
4.7	PROJETO DE CONTENÇÕES	0,58%	R\$ 25.686,03	12
4.8	PROJETO DE PASSARELAS	0,00%	R\$ -	0
4.9	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - OC	0,85%	R\$ 37.992,57	13
4.10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	0,52%	R\$ 23.138,33	8
4.11	PROJETO DE COMPONENTES AMBIENTAIS E PAISAGISMO	0,80%	R\$ 35.685,34	9
4.12	PROJETO DE ILUMINAÇÃO	1,61%	R\$ 71.743,34	24
4.13	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA	0,69%	R\$ 30.792,74	14

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo **não parcelamento ou divisão** do objeto da contratação. Desta forma, a execução das atividades do projeto deverá ser realizada por única empresa ou consórcio limitado a duas empresas, como forma de garantir a compatibilização das soluções técnicas adotadas no desenvolvimento dos projetos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não está diretamente ligada a outra contratação em planejamento ou execução, não havendo relação de interdependência.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do DNIT em conformidade com a Portaria do DNIT de nº 5.381/2023, publicada no BA Nº. 184, de 26/09/2023 e, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MEN Nº.20, de 04 de abril de 2022 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, informamos que a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025, segundo dados abaixo:

- ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000012/2025;
- Data de Publicação no PNCP: 25/04/2025;
- Id do item no PCA: 273;
- Classe/Grupo: 833;
- Identificador da Futura Contratação: 393003-124/2025;
- Número do Documento de Formalização a Demanda: 451/2024.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Consolidação da rede rodoviária de corredores de transporte;
- Promoção da integração comercial entre os municípios da região;
- Incremento do desenvolvimento das atividades do agronegócio, melhoria nas condições de transporte e no escoamento da produção na região de influência da rodovia;
- Viabilizará a integração dos sistemas ferroviário, portuário e rodoviário existentes;
- No que tange aos recursos humanos, o DNIT não tem condições operacionais e recursos humanos disponíveis em seu quadro para a execução de serviço, o que justifica a necessidade da contratação.

15. Providências a serem Adotadas

Trata-se de contratação realizada habitualmente no DNIT, não havendo no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não são previstos impactos ambientais negativos com essa contratação.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

- a) Considerando o Documento de Formalização da Demanda do processo 50600.034860/2024-31, em que o Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT demanda a elaboração de Termo de Referência em atendimento à recomendação do Modelo de Termo de Referência anexo à Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 da Advocacia Geral da União (AGU).
- b) Considerando a Nota Informativa mais recente do processo supracitado;
- c) Considerando as atribuições da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, previstas no Art. 104, inciso III, do Regimento Interno do DNIT, qual seja: coordenar o planejamento estratégico relativo aos empreendimentos de infraestrutura de transportes;
- d) Considerando que cabe ao DNIT manter e aperfeiçoar seu patrimônio de infraestrutura existente, especialmente em locais com alta demanda de transporte;
- e) Considerando que a fase de projeto é a parte menos onerosa do empreendimento;
- f) Considerando que o projeto servirá de base para contratação da obra e que, a viabilidade ou não desta deverá ser avaliada em momento oportuno;

Entendemos ser viável a presente contratação

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO PORTAL DE MATOS

Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos